



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Referente: Processo Administrativo Disciplinar nº DETRAN-022/2004-RV
Portaria nº 100/2004

Representante: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI
Representada: FRANCIMÁRIA LIMA ROCHA

JULGAMENTO

Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado por intermédio da Portaria nº 100/04-GDP, do Sr. Diretor Presidente do DETRAN/PI, objetivando apurar responsabilidade da servidora **FRANCIMÁRIA LIMA ROCHA**, Assistente de Administração, matrícula nº 0166286, no desvio de recursos financeiros oriundos da folha de pagamento da mencionada autarquia, referente ao período de 1999 a 2004.

Regularmente instalada, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar determinou a juntada aos autos da Sindicância Administrativa nº 36.101-284/04, a intimação da servidora representada para apresentar defesa quanto aos fatos a ela imputados (fls. 05/06)

Intimada (fls. 2.105/2.108) a representada e seu advogado para apresentar defesa, arrolar testemunhas, e comparecer às audiências para inquirição das testemunhas da Comissão, que também foram intimadas para prestar depoimentos (fls. 2.109/2.119).

Foram ouvidas as testemunhas da Comissão Processante na presença da denunciada e de seu advogado (fls. 2.124/2.171), interrogada esta (fls. 2.172/2.176) e realizada perícia pela Polícia Federal, acompanhada pelo advogado da representada (fls. 2.233/2.255), que se manifestou sobre o mesmo (fls. 2.270/2.273).

A Comissão Processante indicou a representada (fls. 2.275/2.276) e determinou sua citação para apresentar defesa.

Regularmente citada (fls. 2.277/2.278), a denunciada apresentou defesa escrita, na qual pediu absolvição total com base na excludente de culpabilidade da inexigibilidade de conduta diversa ou, alternativamente, que lhe fosse aplicada a punição administrativa de advertência, ou, no máximo, suspensão temporária de suas atividades (fls. 2.284/2.297).

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 2.299/2.324), analisando as provas produzidas e a defesa da denunciada, concluiu:

a) pela responsabilidade da servidora **FRANCIMÁRIA LIMA ROCHA**, vez que praticou contra o erário as infrações capituladas nos arts. 138, IX e 153, I, IV, X e XV, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, sugerindo a aplicação da pena de demissão a esta;

b) pelo encaminhamento de cópias deste processo ao Ministério Público Estadual, eis que as condutas da indiciada e dos Srs. MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO, ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO e WILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA configuram crime, opinando, ainda, pelo ajuizamento da competente ação civil para ressarcimento do Tesouro Estadual.

É o Relatório. Passo a decidir.

O processo administrativo disciplinar seguiu todos os trâmites legais, mormente no que concerne à garantia da ampla defesa e do contraditório à indiciada.

A materialidade das infrações cometidas restou sobejamente caracterizada nos autos, como bem demonstrou a Comissão Processante em seu Relatório.

ANTE O EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 2.299/2.324), hei por bem considerar culpada a indiciada por infringir os artigos 138, IX e 153, I, IV, X e XV, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de demissão, nos termos do artigo 153, incisos I, IV e X, da sobredita Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Expeça-se o competente ato punitivo.

Remeta-se cópia deste processo ao Ministério Público Estadual para apuração de possível infração penal e à Procuradoria Geral do Estado para adoção das medidas necessárias à restituição do Tesouro Estadual.

Após, encaminhe-se o presente processo ao DETRAN/PI para os devidos fins, inclusive cientificar a indiciada desta decisão.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04 de outubro de 2004.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

P. P. 12087

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL – LXV

Sessão realizada em 20/09/04
PUBLICAÇÃO PARCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO 41.000.013/2004
Ata com força contratual

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO 002/2004/SEAD/CEL (SERVIÇOS COMUNS)
Objeto: Preços Registrados para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Datas da Sessão: 20/09/04
Horário: 15:00 h
Pregoeira: ANDRÉIA NÁDIA LIMA DE SOUSA
Data da Homologação: 24 de setembro de 2004.

ITENS REGISTRADOS:

Item	Tipo de Veículo	Especificação	Empresa	(R\$)
01	Veículo de Representação para transporte de passageiros	Automóvel p/ 05 passageiros, 4 portas, motor no mínimo 1.5, vidros elétricos, travas elétricas, ar condicionado, com até 02(dois) anos de uso-DIÁRIA-sem motorista	Mazuad Veículos	130,00
02	Veículo de Representação para transporte de passageiros	Automóvel p/ 05 passageiros, 4 portas, motor no mínimo 1.5, vidros elétricos, travas elétricas, ar condicionado, com até 02(dois) anos de uso-15 DIAS- sem motorista	Mazuad Veículos	1.650,00
03	Veículo de Representação para transporte de passageiros	Automóvel p/ 05 passageiros, 4 portas, motor no mínimo 1.5, vidros elétricos, travas elétricas, ar condicionado, com até 02(dois) anos de uso-30 DIAS- sem motorista	Mazuad Veículos	2.300,00
04	Veículo de Representação para transporte de passageiros	Automóvel p/ 05 passageiros, 4 portas, motor no mínimo 1.5, vidros elétricos, travas elétricas, ar condicionado, com até 02(dois) anos de uso-DIÁRIA- com motorista	Mazuad Veículos	180,00
05	Veículo de Representação para transporte de passageiros	Automóvel p/ 05 passageiros, 4 portas, motor no mínimo 1.5, vidros elétricos, travas elétricas, ar condicionado, com até 02(dois) anos de uso-15 DIAS- com motorista	Mazuad Veículos	2.150,00
06	Veículo de Representação para transporte de passageiros	Automóvel p/ 05 passageiros, 4 portas, motor no mínimo 1.5, vidros elétricos, travas elétricas, ar condicionado, com até 02(dois) anos de uso-30 DIAS- com motorista	Mazuad Veículos	3.000,00
07	Veículo de Representação para transporte de passageiros e expediente	Automóvel p/ 05 passageiros, mínimo de 2 portas, motor no mínimo 1.0, ar condicionado, com até 02(dois) anos de uso-DIÁRIA-sem motorista	Mazuad Veículos	100,00
08	Veículo de Representação para transporte de passageiros e expediente	Automóvel p/ 05 passageiros, mínimo de 2 portas, motor no mínimo 1.0, ar condicionado, com até 02(dois) anos de uso-15 dias-sem motorista	Mazuad Veículos	1.050,00
09	Veículo de Representação para transporte de passageiros e expediente	Automóvel p/ 05 passageiros, mínimo de 2 portas, motor no mínimo 1.0, ar condicionado, com até 02(dois) anos de uso-30 dias-sem motorista	Mazuad Veículos	1.650,00
10	Veículo de Representação para transporte de passageiros e expediente	Automóvel p/ 05 passageiros, mínimo de 2 portas, motor no mínimo 1.0, ar condicionado, com até 02(dois) anos de uso-DIÁRIA-com motorista	Mazuad Veículos	160,00
11	Veículo de Representação para transporte de passageiros e expediente	Automóvel p/ 05 passageiros, mínimo de 2 portas, motor no mínimo 1.0, ar condicionado, com até 02(dois) anos de uso-15 dias-com motorista	Mazuad Veículos	1.600,00
12	Veículo de Representação para transporte de passageiros e expediente	Automóvel p/ 05 passageiros, mínimo de 2 portas, motor no mínimo 1.0, ar condicionado, com até 02(dois) anos de uso-30 dias-com motorista	Mazuad Veículos	2.400,00
13	Veículo de Representação para transporte de passageiros	Automóvel p/ 05 passageiros, mínimo de 2 portas, motor no mínimo 1.0, com até 02(dois) anos de uso-DIÁRIA-sem motorista	Mazuad Veículos	80,00
14	Veículo de Representação para transporte de passageiros	Automóvel p/ 05 passageiros, mínimo de 2 portas, motor no mínimo 1.0, com até 02(dois) anos de uso-15 dias-sem motorista	Mazuad Veículos	950,00
15	Veículo de Representação para transporte de passageiros	Automóvel p/ 05 passageiros, mínimo de 2 portas, motor no mínimo 1.0, com até 02(dois) anos de uso-30 dias-sem motorista	Mazuad Veículos	1.450,00
16	Veículo de Representação para transporte de passageiros	Automóvel p/ 05 passageiros, mínimo de 2 portas, motor no mínimo 1.0, com até 02(dois) anos de uso-DIÁRIA-com motorista	Mazuad Veículos	140,00
17	Veículo de Representação para transporte de passageiros	Automóvel p/ 05 passageiros, mínimo de 2 portas, motor no mínimo 1.0, com até 02(dois) anos de uso-15 dias-com motorista	Mazuad Veículos	1.450,00
18	Veículo de Representação para transporte de passageiros	Automóvel p/ 05 passageiros, mínimo de 2 portas, motor no mínimo 1.0, com até 02(dois) anos de uso-30 dias-com motorista	Mazuad Veículos	2.250,00
19	Pick-up cabine dupla	Utilitário tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4x4 com até 03(três) anos de uso, para transporte de pequenas cargas acima de 1000hg-DIÁRIA-sem motorista	Mazuad Veículos	270,00
20	Pick-up cabine dupla	Utilitário tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4x4 com até 03(três) anos de uso, para transporte de pequenas cargas acima de 1000hg-15 dias-sem motorista	Mazuad Veículos	2.400,00
21	Pick-up cabine dupla	Utilitário tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4x4 com até 03(três) anos de uso, para transporte de pequenas cargas acima de 1000hg-30 dias-sem motorista	Mazuad Veículos	4.550,00
22	Pick-up cabine dupla	Utilitário tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4x4 com até 03(três) anos de uso, para transporte de pequenas cargas acima de 1000hg-DIÁRIA-com motorista	Mazuad Veículos	350,00
23	Pick-up cabine dupla	Utilitário tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4x4 com até 03(três) anos de uso, para transporte de pequenas cargas acima de 1000hg-15 dias-com motorista	Mazuad Veículos	2.800,00
24	Pick-up cabine dupla	Utilitário tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4x4 com até 03(três) anos de uso, para transporte de pequenas cargas acima de 1000hg-30 dias-com motorista	Mazuad Veículos	5.350,00

1. Assegurada retomada de negociação para bens similares desde que mantidos os preços nas mesmas proporções;